

DECRETO Nº 2.236, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

Declara Luto Oficial nas Repartições Públcas do Poder Executivo Municipal pelo falecimento do ex-Prefeito Ruy Waldo Albaneze, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o falecimento do ex-prefeito Ruy Waldo Albaneze, na data de 09/01/2019, na cidade de Cuiabá-MT, em virtude de complicações da diabetes e da leucemia que estava tratando;

CONSIDERANDO que o mesmo foi chefe do Poder Executivo Municipal no início dos anos de 1980, fase ainda do Regime Militar;

CONSIDERANDO que também foi Presidente da Associação Comercial e Industrial de Corumbá bem como empresário atuante no município

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial por 3 (três) dias no Município de Corumbá, tendo em vista o falecimento do ex-prefeito Ruy Waldo Albaneze, ocorrido no dia 09 de janeiro de 2020.

Parágrafo único. As bandeiras serão hasteadas a meio mastro nas repartições públicas municipais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 10 de janeiro de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: dcef01a8

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>